DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 149/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com as Atas das Sessões Públicas realizadas nos dias 03/11/2022, às 13h30 e 19/12/2022, às 14h00, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: SOLANGE CRISTINA RODRIGUES** CNPJ nº 33.896.975/0001-07, com sede na Avenida João Paulo II nº 251 – Bairro Jardim Jurumirim – CEP 18.800-000 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais) e **BENEDITO CLOVIS ZANDONA**, CNPJ nº 26.956.152/0001-56, com sede na Rua Osvaldo Cruz nº 57 – Bairro Parque São Jorge – CEP 18.704-150 – Avaré – SP, pelo valor total de R$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 02 DE JANEIRO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 164/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 19/12/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA GEMMAP SISTEMAS LTDA.**, CNPJ nº 54.699.434/0001-50, com sede na Rua Conselheiro Dantas nº 421-2 – Bairro Centro – CEP 18.900-079 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP, pelo valor total de R$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 045/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 02 DE JANEIRO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS CONVOCA O SR. **PAULO WHITAKER LEITE PENTEADO NETO** PARA COMPARECER À PRAÇA MONÇÃO, 683 – CENTRO NA CIDADE DE IARAS, NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF CONFORME O CONCURSO PUBLICO Nº. 002/2022.

PRAZO PARA COMPARECIMENTO: 05 DIAS UTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 154 – CENTRO - IARAS/SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala do Conselho Tutelar de Iaras, pela Senhora Secretaria Municipal de Iaras, Rosemar Ferreira Sobrinho da Silva e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Roberto Oliveira Pereira Junior, de acordo com a Lei Municipal nº 271/2003, foi dada posse aos Conselheiros Tutelares do Município de Iaras, eleitos no dia 17 de dezembro 2022, para o mandato de 01 (um) ano, que após as devidas formalidades prestaram o seguinte compromisso:

"Nós, Conselheiros Tutelares de Iaras, eleitos para gestão de Janeiro 2023, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Iaras, 02 de janeiro de 2023.

Rosemar Ferreira Sobrinho da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social Iaras/SP

Roberto Oliveira Pereira Junior
Presidente CMDCA

CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2023

- Carlos Roberto Pauloni _____
- Alessandra Maximiano da Silva _____
- Thiara Magna Gomes Santos _____

1

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1/2023

"Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal durante o recesso legislativo"

Rafael César Martins de Oliveira (PSDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de recesso legislativo do mês de janeiro de 2023, o expediente da Câmara Municipal de Iaras será das 9h às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Câmara Municipal de Iaras,
Em 2 de janeiro de 2023.
Rafael César Martins de Oliveira (PSDB)
Presidente da Câmara
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.
MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....